



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 21/2015

DANIEL NOBRE SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2015, deliberou o seguinte:

Período da Ordem do Dia:

1. Aprovação da ata Nº 253 referente à sessão ordinária de 04 de dezembro de 2015;

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.

2. Autorizar, por proposta da Câmara Municipal Nº 123/2015 a aceitação da reclamação apresentada e a contratação do empréstimo de médio e longo prazo com o Banco Santander Totta S.A. nas condições das propostas apresentadas, bem como a aprovação das cláusulas contratuais, nas minutas (anexo II);

A proposta foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 3 votos contra da bancada do BE; 3 abstenções da bancada da CDU e 19 votos a favor das bancadas do PS, PSD e NR.

3. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal Nº 124/2015, a 5ª revisão ao Orçamento;

A proposta foi aprovada por maioria com o seguinte resultado: 6 abstenções da bancada do PSD e 19 votos a favor das bancadas do PS, CDU, BE, NR e senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

4. Aprovar por proposta da Câmara Municipal a declaração fundamentada de interesse Público Municipal da Regularização do Estabelecimento Industrial, sito em Pechão – Processo nº 57/2015- Hubel – Engenharia, Serviços e Infraestruturas, Lda. e Hubel – Indústria da Água, Ambiente e Obras Públicas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

S.A., nos termos da alínea a) do nº 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei 165/2014, 05 de novembro conjugado com as alíneas r) do nº 1 e k) do nº 2 do art.º 25 da Lei nº 75/2013 de 13 de setembro

Posta à votação foi aprovada por unanimidade.

Olhão, 16 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal



(Daniel Nobre Santana)